autuado por Antonio Isoldi Caleari em 04/11/2026 13:05:07.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 163917353

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 360/2026, SGP-23 nº 826/2026 e SGP-23 nº 841/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos Requerimentos EDUC nº 20/2026, RDS nº 868/2026 e RDS nº 920/2026, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e das Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Luana Alves, respectivamente, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito da solicitação de informações a respeito de possível demolição/desativação da EMEI Dona Alice Feitosa e seus impactos pedagógicos e urbanísticos, bem como esclarecimentos acerca do processo de implantação de um Centro Educacional Unificado (CEU) na mesma área.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 04/11/2026, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163917353** e o código CRC **B9CF8862**.

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001889-0

Encaminhamento SME/COGED Nº 162110316

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Luana Alves

Assunto: Ofício SGP-23 nº 841/2026 - RDS nº 920/2026. Reiteração do SEI nº 6510.2026/0023780-8, que solicita esclarecimentos acerca do processo de implantação de um Centro Educacional Unificado (CEU) na área atualmente ocupada pela EMEI DONA ALICE FEITOSA.

SME/ASPAR

Sra. Assessora

Em atenção aos ofícios da CMSP sobre a cosntrução do CEU Tarcon e a situação da EMEI Dona Alice Feitosa, no que tange à competência desta Coordenadoria, informamos que a EMEI Dona Alice Feitosa manterá o atendimento nas instalações a serem construídas no local, tendo projeção de 05 (cinco) turmas em período integral para o ano letivo de 2027, assegurando a matrícula em continuidade das crianças matriculadas, conforme faixa etária/data corte para o próximo ano, e os profissionais que lá atuam, de acordo com o módulo.

Ressaltamos funcionamento normal da unidade até dezembro de 2026, não havendo, portanto, interrupção do atendimento e/ou prejuízo para a comunidade escolar.

Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 24/08/2026, às 22:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162110316** e o código CRC **C1B905ED**.

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO
Rua Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001889-0

Encaminhamento SME/COMAPRE/NC Nº 163785294

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Luana Alves

Assunto: Ofício nº 121/2026/CMSP. Solicitação de informações sobre a demolição e seus impactos pedagógicos e urbanísticos EMEI DONA ALICE FEITOSA.

SME/ASPAR

Senhora Assessora,

Trata-se de solicitação de manifestação desta Secretaria Municipal de Educação acerca de informações relacionadas à demolição, e seus impactos pedagógicos e urbanísticos EMEI DONA ALICE FEITOSA.

Em atendimento aos questionamentos encaminhados nos ofícios encartados nos documentos SEI sob nº 159690961, 160763148, 161572512, 162392980 e considerando as informações disponíveis no âmbito desta Coordenadoria, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Ofício SGP-12 nº 360/2026 - EDUC nº 20/26 SEI 159690961

- ***Procede a informação de que a EMEI Dona Alice Feitosa será demolida, desativada ou terá suas atividades transferidas para outro local?***

Para diminuir o impacto às atividades desenvolvidas pela EMEI Alice Feitosa, está sendo estudada pela SIURB/SPObras a possibilidade de construir uma edificação no próprio terreno, em local na borda do terreno que não impacte na construção do CEU.

- ***Quais os fundamentos técnicos, administrativos, urbanísticos, financeiros e pedagógicos que justificam a medida?***

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

A implantação do CEU Tarcon encontra-se prevista no Plano de Metas 2025-2028 e no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, tendo sido objeto de análises no âmbito da SME/COCEU e da SME/COGED, conforme documentos encartados nos SEI nº 100561019 e nº 102174910. No que se refere à existência de outro CEU nas proximidades, registra-se que a avaliação quanto à implantação do novo equipamento considera o planejamento educacional, a demanda por vagas, a configuração do território atribuída à análise feita pela SME/COCEU encartada em encaminhamento SEI 100561019 do Processo SEI 6016.2023/0142677-8.

- ***Existe projeto aprovado ou em elaboração para implantação de novo equipamento público na área atualmente ocupada pela unidade escolar? Em caso positivo, informar qual equipamento será implantado, sua finalidade, capacidade de atendimento e cronograma de execução?***

A capacidade prevista para o novo CEU será de um CEI com capacidade para 210 crianças, EMEI com capacidade para 320 crianças e EMEF com capacidade para 280 alunos.

- ***Quais estudos técnicos, urbanísticos, educacionais, demográficos e de demanda por vagas subsidiaram a eventual decisão? Solicita-se o encaminhamento de cópia dos respectivos documentos.***

A implantação do CEU Tarcon encontra-se prevista no Plano de Metas 2025-2028 e no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, tendo sido objeto de análises no âmbito da SME/COCEU e da SME/COGED, conforme documentos encartados nos SEI nº 100561019 e nº 102174910. No que se refere à existência de outro CEU nas proximidades, registra-se que a avaliação quanto à implantação do novo equipamento considera o planejamento educacional, a demanda por vagas, a configuração do território atribuída à análise feita pela SME/COCEU encartada em encaminhamento SEI 100561019 do Processo SEI 6016.2023/0142677-8.

Ofício SGP-23 n° 826/2026 - SEI 160763148

1. ***Existem estudos técnicos, urbanísticos, educacionais e de demanda que fundamentem a construção de um novo CEU na região, considerando a existência de outro CEU localizado a menos de 5 km do local pretendido e que necessita de investimentos em manutenção? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos estudos.***

A implantação do CEU Tarcon encontra-se prevista no Plano de Metas 2025-2028 e no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, tendo sido objeto de análises no âmbito da SME/COCEU e da SME/COGED, conforme documentos encartados nos SEI nº 100561019 e nº 102174910.No que se refere à existência de outro CEU nas proximidades, registra-se que a avaliação quanto à implantação do novo equipamento considera o planejamento educacional, a demanda por vagas, a configuração do território atribuída à análise feita pela SME/COCEU encartada em encaminhamento SEI 100561019 do Processo SEI 6016.2023/0142677-8.

2. ***A Secretaria Municipal de Educação confirma que a EMEI Dona Alice***

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

Feitosa será demolida, desativada ou transferida para outro endereço? Em caso afirmativo, informar a fundamentação técnica e administrativa da decisão.

Considerando a necessidade de um CEU na região, apontada nos documentos anteriores e, considerando a escassez de terrenos com tamanho adequado para tanto, foi considerada a construção de um CEU neste terreno, com um CEI, EMEI e EMEF no programa arquitetônico, de maneira a absorver a demanda atendida pela EMEI Alice Feitosa. Para diminuir o impacto às atividades desenvolvidas pela EMEI Alice Feitosa, está sendo estudada pela SIURB/SPObras a possibilidade de construir uma edificação no próprio terreno, em local na borda do terreno que não impacte na construção do CEU.

3. ***Foram realizados estudos técnicos, pedagógicos, financeiros e de impacto territorial que justifiquem eventual transferência ou desativação da unidade? Em caso positivo, encaminhar cópia integral desses estudos.***

Em nenhum momento a desativação da unidade foi proposta. Após a construção do CEU, a demanda seria atendida pela EMEI que faz parte do programa arquitetônico.

6- ***Existe cronograma oficial contemplando eventual desocupação da unidade, demolição, execução das obras e entrega do novo equipamento público? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma físico-financeiro.***

Considerando as tratativas junto à SIURB para a construção de uma EMEI na borda do terreno, só será possível fornecer um cronograma fisico-financeiro após o término dos estudos.

7- Quais medidas de segurança estão previstas para garantir a integridade física das crianças, profissionais da educação, famílias e moradores do entorno durante a execução das obras?

Sugerimos questionamento à SIURB/SPObras que são os responsáveis pela licitação, contratação e gerenciamento das obras.

11- ***A Secretaria Municipal de Educação elaborou estudo de impacto decorrente da eventual desocupação da unidade, bem como plano de contingência e de segurança para os cenários com ou sem desocupação? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos.***

Sugerimos questionamento à SIURB/SPObras que são os responsáveis pela licitação, contratação e gerenciamento das obras.

13- ***Foi elaborado Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), laudo de avaliação arbórea, autorização para eventual***

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

supressão vegetal ou qualquer outro estudo ambiental relacionado à intervenção no terreno? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos respectivos documentos, inclusive eventuais autorizações dos órgãos ambientais competentes.

Sugerimos questionamento à SIURB/SPObras que são os responsáveis pela licitação, contratação e gerenciamento das obras.

14- ***Existe licitação concluída, contrato administrativo firmado ou ordem de serviço emitida para execução da obra? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do edital, contrato, projeto executivo, memorial descritivo e ordem de serviço.***

Sugerimos questionamento à SIURB/SPObras que são os responsáveis pela licitação, contratação e gerenciamento das obras.

15- ***Qual será o número de vagas de educação infantil existentes atualmente na unidade e qual a capacidade prevista para o novo equipamento? Haverá ampliação, redução ou manutenção da oferta de vagas?***

A capacidade prevista para o novo CEU será de um CEI com capacidade para 210 crianças, EMEI com capacidade para 320 crianças e EMEF com capacidade para 280 alunos.

16- ***Qual o custo total estimado da obra, sua fonte de financiamento e a respectiva dotação orçamentária?***

Custo total da obra sugerimos questionar a SIURB/SPOBRAS, fonte de financiamento será o Tesouro Municipal, fonte 00, onerando a dotação orçamentária 16.10.12.368.4027.3.363.44905100.

Oficio SGP-23 n° 841/2026 - SEI 161572512

a) ***Qual é a situação atual do projeto de implantação do CEU, e quais são as informações atualizadas sobre o cronograma de execução das obras, as etapas previstas e os prazos estimados para sua conclusão? Solicito cópia.***

Sugerimos questionamento à SIURB/SPObras que são os responsáveis pela licitação, contratação e gerenciamento das obras.

f) ***Existe estudo técnico que justifique a implantação do CEU no local, considerando a demanda da região? Solicito cópia.***

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

A implantação do CEU Tarcon encontra-se prevista no Plano de Metas 2025-2028 e no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, tendo sido objeto de análises no âmbito da SME/COCEU e da SME/COGED, conforme encaminhamentos encartados SEI nº 100561019 e nº 102174910 do Processo SEI 6016.2023/0142677-8.

g) *Existem imóveis que serão desapropriados em razão da implantação do projeto? Em caso positivo, informar a quantidade de imóveis atingidos, bem como as providências que serão adotadas para garantir o atendimento habitacional e a proteção dos direitos dos moradores afetados.*

Não haverá desapropriação, o terreno onde será construído o CEU Tarcon é municipal.

Oficio CMSP n° 121/2026 – SEI 162392980

- ***Confirmação da existência de projeto ou procedimento administrativo que preveja a demolição da EMEI Dona Alice Feitosa;***

Considerando a necessidade de um CEU na região, apontada nos documentos anteriores e, considerando a escassez de terrenos com tamanho adequado para tanto, foi considerada a construção de um CEU neste terreno, com um CEI, EMEI e EMEF no programa arquitetônico, de maneira a absorver a demanda atendida pela EMEI Alice Feitosa. Para diminuir o impacto às atividades desenvolvidas pela EMEI Alice Feitosa, está sendo estudada pela SIURB/SPObras a possibilidade de construir uma edificação no próprio terreno, em local na borda do terreno que não impacte na construção do CEU.

- ***Cópia dos estudos, pareceres e justificativas que fundamentam a medida;***

A implantação do CEU Tarcon encontra-se prevista no Plano de Metas 2025-2028 e no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, tendo sido objeto de análises no âmbito da SME/COCEU e da SME/COGED, conforme documentos encartados nos SEI nº 100561019 e nº 102174910.No que se refere à existência de outro CEU nas proximidades, registra-se que a avaliação quanto à implantação do novo equipamento considera o planejamento educacional, a demanda por vagas, a configuração do território atribuída à análise feita pela SME/COCEU encartada em encaminhamento SEI 100561019 do Processo SEI 6016.2023/0142677-8.

Diante ao exposto, encaminhamos o presente com as informações prestadas por esta SME/COMAPRE, para vossa ciência e tratativas subsequentes.

Wilson de Carvalho Junior
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 25/08/2026, às 18:16.

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO
Coordenador(a)
Em 25/08/2026, às 18:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163785294** e o código CRC **3310BE5A**.

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2026/0001889-0

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 163794900

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 360/2026 - EDUC nº 20/2026. Solicitação de informações a respeito de possível demolição/desativação da EMEI Dona Alice Feitosa.

SME/Sec. Adj

Senhor Secretário,

Trata-se dos ofícios provenientes da Câmara Municipal de São Paulo, em que as nobres vereadoras e o nobre vereador solicitam informações a respeito de possível demolição/desativação da EMEI Dona Alice Feitosa, a enumerar:

1. Ofício SGP-12 nº 360/2026 - EDUC nº 20/2026, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel (159690961);
2. Ofício SGP-23 nº 826/2026 - RDS nº 868/2026, da Vereadora Silvia da Bancada Feminista (160763148);
3. Ofício SGP-23 nº 841/2026 - RDS nº 920/2026, da Vereadora Luana Alves (161572512)
4. Ofício nº 121/2026/CMSP, da Vereadora Marina Bragante (162392980)

SME/COGED (162110316) informa que o CEI Dona Alice Feitosa permanecerá em funcionamento nas novas instalações que serão construídas no local. Para o ano letivo de 2027, há previsão de atendimento de cinco turmas em período integral. Destacou, ainda, que será assegurada a continuidade da matrícula das crianças já atendidas pela Unidade Educacional, observados os critérios de faixa etária e data de corte para o ano subsequente, bem como a permanência dos profissionais que nela atuam, em conformidade com o módulo de pessoal. Ademais, esclareceu que a U.E. manterá suas atividades regularmente até dezembro de 2026, não havendo previsão de interrupção do atendimento nem de prejuízos à comunidade escolar.

Conforme manifestação **SME/COMAPRE** (163785294), os demais questionamentos foram respondidos pela Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial no respectivo documento SEI.

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.

Lygia Maria Giuliano Nader
Chefe de Relações Institucionais e Comunitárias
Em 25/08/2026, às 18:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163794900** e o código CRC **6796C810**.

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2026/0001889-0

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 163801074

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessada: Vereadora Marina Bragante

Assunto: Ofício nº 121/2026/CMSP. Solicitação informações sobre a demolição e seus impactos pedagógicos e urbanísticos EMEI Dona Alice Feitosa.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao solicitado, encaminha-se a presente devolutiva, consubstanciada nas informações técnicas constantes dos documentos SEI (162110316 e 163785294), complementada pela análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 163794900 visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações das áreas técnico-administrativas apresentadas.

Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Municipal de Educação Substituto
Em 25/08/2026, às 18:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163801074** e o código CRC **A81683ED**.

Matéria DOCREC 1349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773121.